



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E
TRANSPORTES

TERMO DE ENTREGA E DE RESPONSABILIDADE

O **MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.751.435/0001-06, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº. 1551, Parque Brasil 500, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – **SMTRANS**, nesta data, entrega à servidora **RITA DE FATIMA LOPES COELHO**, matrícula nº **13495-3**, cargo: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa**, o seguinte bem móvel (veículo) abaixo identificado, o qual deverá ser utilizado consoante as condições abaixo:

PRIMEIRO: O presente Termo tem por objeto o recebimento do veículo objeto de **Locação** referente contrato nº **173/2022**, Pregão Presencial nº **001/2022**, assim discriminado: **I/M.BENZ 416CDI SPRINTERM**, Placa: **RUV9H49**, com **21.818 KM** rodados, Ano de Fabricação: **2022**, Modelo: **2022**, Combustível: **DIESEL S10**, consoante termo de vistoria subscrito pelo servidor acima identificado.

SEGUNDO: O veículo deve ser utilizado exclusivamente à serviço da municipalidade, de modo que eventual descumprimento acarretará no recolhimento do bem à **SMTRANS**, sem prejuízo de eventual apuração administrativa.

TERCEIRO: A partir desta data, o servidor acima identificado, doravante gestor deste veículo, declara que recebe o bem, acompanhado de toda a documentação e equipamentos obrigatórios, e, que se comprometerá a cumprir integralmente as seguintes obrigações:

- a) Utilizar o veículo unicamente com a finalidade descrita no item segundo e em consonância com os princípios que regem a boa Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E
TRANSPORTES

- b) Zelar pela integridade do veículo e agendar na **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes** as manutenções periódicas e corretivas do veículo e equipamentos, nos estritos termos do Manual do fabricante;
- c) Adimplir com eventuais taxas, tributos e multas advindos de infrações, a partir da presente data;
- d) Conservar e manter a identificação visual, de acordo com a padronização já estabelecida;
- e) Responsabilizar-se por qualquer dano e/ou sinistro a partir da presente data, independente de cobertura de apólice;
- f) **Informar imediatamente a SMTRANS** sobre quaisquer **avarias** no veículo, derivada de sinistros ou não, mediante apresentação de boletim de ocorrências ou ofícios relatando o ocorrido. A não comunicação poderá acarretar o bloqueio do abastecimento dos veículos que forem identificados transitando com avarias.
- g) Ainda, fica o servidor acima identificado ciente que não poderá autorizar outros servidores municipais à condução deste veículo oficial e, caso autorize, ficará integralmente responsável por qualquer ocorrência, bem como por preencher o documento de **DIÁRIO DE BORDO** e enviar, mensalmente até o quinto dia de cada mês, à **SMTRANS**, sendo que, o não envio do Diário de Bordo acarretará no bloqueio do abastecimento do veículo.
- h) Encaminhar relatórios de utilização (finalidade) e de estado de conservação do bem, sempre que solicitado pela Municipalidade;

QUARTO: Na hipótese de término da vida útil do bem, ou, caso seu uso se torne dispensável, o servidor acima identificado deverá devolvê-lo à SMTRANS, encaminhando-o à Gestão de Locação para devolução.

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E
TRANSPORTES

QUINTO: Em caso de multas em decorrência a infrações de trânsito, cometidas por condutores de veículos oficiais, deverá ser aplicada o procedimento de cobrança previsto na Lei Municipal nº. 3.401/2014.

SEXTO: Na hipótese de não ser identificado o servidor responsável pela infração, a responsabilidade recairá sobre o Secretário ou Chefe de Gabinete da respectiva pasta.

Paulínia, 22 de Maio de 2024.

SMTRANS

RODRIGO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE
SMTRANS


CONDUTOR:

SECRETARIO DA PASTA / ou CHEFE DE GABINETE



RITA COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SEMASC

Obs: ASSINATURA E NOME LEGÍVEL OU CARIMBO.



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01318426828

PLACA EXERCÍCIO
ROV9H49 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2022 2022

NÚMERO DO CRV
223505897744



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
47053119556 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 416CDISPRINTERM

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 8AC907843NE218935**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Detran (8895406) em 21/03/2024 às 16:25:04.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE * *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 163CV/****		PESO BRUTO TOTAL 4.1	
MOTOR 651958W0140396	CMT 6.1	EIXOS 2	LOTAÇÃO 16P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME LOC MINAS LOC DE VEICULOS LTDA			
		CPF / CNPJ 18.778.140/0001-50	
LOCAL BELO HORIZONTE MG		DATA 28/02/2024	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT